



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP, Sr. MICHELL DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 006/2026 – SEMDIP e o Memorando interno nº 007/2026 – Divisão de Capacitação e Tecnologia – NDE/SEMDIP, em que, justificadamente, solicita autorização para abertura de Processo licitatório, visando à “Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição tipo coquetel, lanches, refeições individuais do tipo marmitex e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP”, em conformidade com o DFD, Cotação de preços, Mapa de levantamento de preços, Indicação de dotação orçamentária, Estudo Técnico, Justificativa de Preços que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ou fornecimento de material ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 – ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 – AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação para “Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição tipo coquetel, lanches, refeições individuais do tipo marmitex e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP”;

3 – ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 – CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém/PA, 27 de março de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e
Planejamento – SEMDIP
Decreto nº 026/2026 – GAP/PMS